



TERMO DE REFERÊNCIA - 007/2024

Contrato Fehidro 552/2023

O FunBEA – Fundo Brasileiro de Educação Ambiental, com sede à Rodovia Washington Luiz, km 235- CEP:13.565-905 – Bairro/Distrito Monjolinho - Município São Carlos – SP, inscrito no CNPJ nº 19.013.121/0001-04, na qualidade de gestor do projeto "QUINTAIS PRODUTIVOS: FORMAÇÃO, EDUCOMUNICAÇÃO E INTERVENÇÃO AGROECOLÓGICA NA BACIA DO RIO GRANDE, BOIÇUCANGA - SÃO SEBASTIÃO/SP", Contrato FEHIDRO 552/2023; torna público o processo de compras e contratações referente ao objetivo definido neste termo. Este processo de compras e contratações reger-se-á pelo Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) do FEHIDRO, e demais legislações em vigor, bem como pelas especificações, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.

I. IDENTIFICAÇÃO

O presente Termo de Referência está vinculado ao Projeto denominado <u>"Quintais Produtivos: Formação, Educomunicação e Intervenção Agroecológica na Bacia do Rio Grande, Boiçucanga - São Sebastião"</u>, realizado pelo FunBEA - Fundo Brasileiro de Educação Ambiental, com financiamento do FEHIDRO - Fundo Estadual de Recursos Hídricos.

II. UNIDADE DEMANDANTE

FunBEA - Fundo Brasileiro de Educação Ambiental.

III. OBJETIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa para prestação de serviços de **"Educomunicação"** que contempla o desenvolvimento do Projeto <u>"Quintais Produtivos: Formação, Educomunicação e Intervenção Agroecológica na Bacia do Rio Grande, Boiçucanga - São Sebastião".</u>

IV. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Atuação nas atividades descritas no item VIII deste Termo de Referência e apresentação dos produtos descritos no item XII do documento.

V. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A fim de implementar medidas de conservação e recuperação de recursos hídricos, visando a melhoria da qualidade da água, a proteção dos ecossistemas aquáticos e a promoção do uso sustentável dos recursos naturais, está sendo proposto o projeto Quintais Produtivos. Serão adotadas diversas ações para alcançar esses objetivos, tais como processos formativos, a implementação de práticas de manejo sustentável do solo e da vegetação, sensibilização e envolvimento da comunidade e elaboração de materiais informativos e educativos sobre agroecologia e práticas agroecológicas.

A área atendida por este projeto abrange a bacia hidrográfica do Rio Grande, situada no bairro de Boiçucanga, município de São Sebastião/SP, que apresenta desafios relacionados à degradação ambiental, poluição hídrica e escassez de água. Através da implementação das medidas





propostas, espera-se obter melhorias na qualidade da água, no estreitamento da relação da comunidade com a agroecologia e na produção de alimentos, entre outros aspectos.

Espera-se que o projeto traga reflexões importantes para a comunidade sobre a importância da alimentação, gestão dos resíduos sólidos, assim como o estímulo à mudança de comportamentos, estimulando ações que visem a uma educação ambiental crítica. O projeto pretende atingir 10 jovens/adultos durante o processo formativo e até 6 quintais que receberão as intervenções agroecológicas. De forma indireta, pretende-se alcançar toda a comunidade do bairro, além do envolvimento e disseminação dos aprendizados do projeto para instituições parceiras atuantes no território, como o Fórum de Comunidades Tradicionais, Coletivo Caiçara, espaços e movimentos coletivos de educação/cultura/arte/meio ambiente, além das instituições integrantes das Câmaras Técnicas do CBH-LN. A colaboração entre esses parceiros será essencial para o sucesso das ações propostas e para o alcance dos resultados esperados.

VI. VAGA

Será contratada uma pessoa jurídica para exercer função de **especialista em educomunicação.**

VII. ATIVIDADES DE CARÁTER GERAL A SEREM DESENVOLVIDAS PELA CONTRATADA

- Participar de reuniões de alinhamento com o FunBEA e as demais empresas contratadas no projeto;
- Ser responsável pelas estratégias de Educomunicação do referido projeto, auxiliando no desenho instrucional do processo formativo que será realizado - O desenho instrucional envolve a definição da grade curricular do curso, os objetivos específicos de cada tema que será abordado na formação, assim como os formatos e dinâmicas utilizadas em cada disciplina;
- Durante o processo formativo fornecer mão de obra especializada instrutores em educomunicação – compreendendo os materiais e equipamentos audiovisuais necessários para o bom desenvolvimento da formação;
- Tutoria/curadoria dos materiais audiovisuais produzidos pelos 10 jovens da formação a fim de construir como produto um vídeo documentário de 20 minutos sobre o processo formativo;
- Planejamento do registro audiovisual das intervenções que serão realizadas em Boiçucanga-São Sebastião/SP;
- Produção de material audiovisual de 15 minutos com o registro das intervenções e relato das técnicas aplicadas em cada quintal produtivo;
- Garantir alinhamento conceitual da iniciativa;
- Elaboração de relatórios técnicos das atividades desenvolvidas.

VIII. VISÃO GERAL DO PROJETO

Meta 1: Processo formativo em agroecologia e educomunicação realizado com 48 horas de atividades.

• Atividade 1.1 – Desenho instrucional da formação:





- Atividade 1.2 Produção de materiais de comunicação;
- Atividade 1.3 Seleção dos participantes para a formação;
- Atividade 1.4 Formação em agroecologia e educomunicação.

Meta 2: Publicação online disponibilizada com resultados do mapeamento dos quintais produtivos em Boiçucanga.

- Atividade 2.1 Planejamento e coleta de informações;
- Atividade 2.2 Gestão de conteúdo.

Meta 3: Quatro intervenções agroecológicas realizadas.

- Atividade 3.1 Seleção dos quintais produtivos;
- Atividade 3.2 Planejamento das intervenções;
- Atividade 3.3 Realização das intervenções.

IX. PERFIL PROFISSIONAL

O Profissional a ser contratado deverá apresentar documentação, comprovando os seguintes requisitos necessários à realização das atividades presentes neste Termo de Referência:

- I. Responsável técnico com graduação de nível superior em Comunicação Social, Publicidade e Propagando e/ou áreas correlatas;
- II. Experiência comprovada na área de comunicação, em especial na produção audiovisual;
- III. Experiência comprovada em gestão de projetos e instrução dentro da temática audiovisual, educomunicação e/ou outras relacionadas a este Termo de Referência.

X. PRAZO E DURAÇÃO DO CONTRATO

O período de vigência do contrato a ser firmado será de 18 (dezoito) meses a contar da data da liberação financeira do contrato FEHIDRO 552/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

No caso da não liberação financeira por parte do financiador, o tomador do projeto poderá rescindir o contrato sem ônus para ambas as partes. Havendo necessidade, será realizada uma revisão de prazos e a devida prorrogação do contrato com ajustes no cronograma de entrega dos produtos.

XI. VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor da contratação corresponde a R\$57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

XII. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS





- Produto 01 Desenho instrucional para a formação em agroecologia e educomunicação.
 Mês 04.
- Produto 02 Produção de um vídeo documentário com duração de 20 minutos (com versão de 4 episódios de 5 minutos para distribuição na internet) com as imagens captadas durante a formação. Mês 12.
- Produto 03 Produção de um videodocumentário (15 minutos) com as imagens captadas pelos jovens durante as intervenções.
- Produto 04 Relatório de atividades detalhado (intermediário e final). Mês 9 e Mês 18.

XIII. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades deverão ser realizadas em formato híbrido, com presenciais em Boiçucanga - São Sebastião/SP.

XIV. RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES E CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Semíramis Biasoli - Secretária Geral do FunBEA.

XV. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR

- O candidato(a) deverá se inscrever, submetendo a documentação solicitada, através de formulário online do Google - https://forms.gle/fL4zamhQ9Fo1V6z89
- O candidato(a) deverá fazer upload de um único arquivo PDF no Formulário online. O referido documento deve ser uma união dos seguintes documentos: Curriculum Vitae; documentos e comprovantes curriculares; tabela de documentação preenchida (Anexo II, disponível para download em https://docs.google.com/document/d/1SzrDuUv0bQxvDf08wRGJ-kiJ9u31jJMwwCxfp VV3BWk/edit?usp=sharing);
- O FunBEA nomeará um Comitê de Seleção para julgar as propostas/candidaturas recebidas de acordo com os critérios de avaliação apontados no Anexo I deste Termo de Referência.
- 4. Somente serão avaliadas as propostas recebidas via formulário, de acordo com os critérios de avaliação apontados no **Anexo I** deste Termo de Referência.
- 5. O prazo para a realização da inscrição e o envio da documentação é de 06 de setembro de 2024 até 13 de setembro de 2024, até às 23h59.
- 6. O FunBEA não se responsabiliza por falhas de envio de informações por meio da rede mundial de computadores.





ANEXO I. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. ETAPA ELIMINATÓRIA

1.1. Habilitação da proposta

Somente as propostas habilitadas serão avaliadas na etapa classificatória. Serão considerados habilitados os proponentes que:

- a) Tenham o perfil profissional estipulado neste TR, de acordo com o tópico IX. PERFIL PROFISSIONAL, itens (I) ao (III).
- b) Enviem os documentos comprobatórios dos itens informados no currículo. Serão aceitos os seguintes documentos comprobatórios (enviar cópias): Diploma de nível superior e pós-graduação reconhecidos pelo MEC; comprovantes de experiência profissional tais como: contratos de prestação de serviços, carteira de trabalho; ficha catalográfica de livros, certificados, documentos de pesquisa e artigos que constem o ano, nome e função do candidato, declarações assinadas pelo empregador onde conste o período de trabalho (ano de início e fim), nome e função do candidato.

2. ETAPA CLASSIFICATÓRIA

2.1. Análise do Curriculum Vitae

Nesta etapa classificatória será realizada a verificação, no currículo do profissional, da existência dos atributos exigidos neste TR para a realização dos trabalhos, assim como serão pontuados os requisitos profissionais comprovados pelos candidatos, de acordo com a tabela abaixo.

Tabela 1. Critérios de análise de currículo

Fator	Requisitos	Pontuação
Responsável técnico com graduação de nível superior em Comunicação Social, Publicidade e Propagando e/ou áreas correlatas;	Graduação de nível superior	5
	Sem graduação	Eliminatório
Experiência comprovada na área de comunicação, em especial na produção audiovisual;	Três ou mais documentos comprobatórios	10
	Dois documentos comprobatórios	6
	Um documento comprobatório	3
	Não possui experiência de atuação	0







Experiência comprovada em gestão de projetos e instrução dentro da temática audiovisual, educomunicação e/ou outras relacionadas a este Termo de Referência.	Três ou mais documentos comprobatórios	10
	Dois documentos comprobatórios	6
	Um documento comprobatório	3
	Não possui experiência de atuação	0
TOTAL MÁXIMO		25

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS:

Só serão pontuadas as experiências profissionais compatíveis com as atividades elencadas neste Termo de Referência que estiverem **devidamente comprovadas** por meio de cópia de documentos, tais como: certificados, declarações, atestados, publicações impressas ou em meio digital, etc (vide item 1.1, b, deste anexo). Conforme especificado no tópico "XV – **PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR**", todos os documentos enviados devem ser listados na Tabela do ANEXO II, com o respectivo período das experiências profissionais e o(s) item(ens) do perfil profissional ao qual estão relacionados.

2.2. Pontuação

A Pontuação Técnica Final (Pt) dos candidatos será calculada pela soma da Pontuação da Análise Curricular (AC) multiplicada pelo fator 0,6 e caso haja necessidade de entrevista, esta terá pontuação (En) multiplicada pelo fator 0,4.

$$Pt = (AC) \times 0.6 + (En) \times 0.4$$

2.3. Entrevista

Para avaliação dos conhecimentos e complementação das informações, poderá ser realizada uma entrevista com os candidatos mais bem pontuados. As entrevistas deverão ser realizadas em horário comercial, preferencialmente por meio de reunião presencial na sede do FunBEA, ou via vídeo/áudio conferência.